

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GÉRALS

FOLHA N.º 4.362

MATRÍCULA N.º 4.362

DATA 15/10/79.-

Lote de terreno urbano, definitivo, antigo lote n.º 12, sito nesta cidade, à RUA 40, d^o BAIRRO PROGRESSO, pertencente à antiga quadra n.º 39-A, compreendida entre a Rua 40 e Avenidas 5 e Geraldo Alves Tavares, com a área de quatrocentos e oitenta metros quadrados (480,00m²), cadastrado sob n.º M.11.15.01.12, medindo, 12,00 metros defrente para a Rua 40; 40,00 metros ao lado direito, confrontando com o lote n.º 13; 40,00 metros ao lado esquerdo, confrontando com os lotes n.ºs. 8 e 11; e, doze (12) metros aos fundos, confrontando com o lote n.º 3; sem benfeitorias; PROPRIETÁRIA: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, inscrita no CGC/MF. sob n.º 18.457.218/001-35; - PROCEDÊNCIA: - Compra a Fábrica da Igreja Matriz de São José de Ituiutaba, transcrita neste Registro, no Livro 3-AB sob n.º 17.596, em 983/digo 9/4/152; Dou fé. Eu,

Manoel Lúcio, Oficial substituto, subscrovo e assino *Manoel Lúcio*

R. 1 - 4.362 - Transcritente: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, inscrita no CGC/MF. sob n.º 18.457.218/001-35; - ADQUIRENTE: - PEDRO LÚCIO VILARINHO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário C.I. RG-M-1.195.629-SSP-RJ, inscrito no CPF/MF. sob n.º 047.366.306/63, residente e domiciliado nesta cidade, a Avenida 7, n.º 505; - Título: - COMPRA E VENDA, em hasta pública; - Valor: - Cr\$.80.100,00, avaliado, por exigência fiscal, pelo valor de Cr\$.56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros); - OBJETO: - A TERRITÓRIO do imóvel constante da matrícula n.º 4.362, acima descrito; - CONDIÇÕES: - as constantes do título, tudo conforme - escritura do dia 26/9/79, pelo tabelião substituto do cartório do 3º ofício local, José Weinberg, as fls. 95, do livro n.º 119, protocolada hoje, no Livro 1-A, sob n.º 20.308; - Dou fé. - Ituiutaba, 15 de outubro de 1.979. Eu *Manoel Lúcio*, Oficial substituto, subscrovo e assino *Manoel Lúcio*

AV. 2 - 4.362: - CERTIFICO que conforme consta da certidão do dia 24/09/82, expedida pelo Chefe do Serviço de Rendas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, protocolada hoje, no Livro 1-B, sob n.º 32.981, Pedro Luiz Vilarinho, edificou no imóvel da matrícula acima, um PRÉDIO RESIDENCIAL COM 168,02m², construído de alvenaria, com um pavimento, do valor venal de Cr\$.168.200,00; Dou fé. Ituiutaba, 24/9/1982; Eu, *Manoel Lúcio*, Oficial substituto, subscrovo e assino, *Manoel Lúcio*

R. 3 - 4.362: - Transcritente: - PEDRO LÚCIO VILARINHO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, C.I. RG. M-1.195.692-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF. sob n.º 047.366.306/63, residente e domiciliado nesta cidade, a Avenida 7, n.º 505; ADQUIRENTE: - EURÍPEDES ALVES DA SILVA, brasileiro, produtor rural, RG. nº. 752.335-SSP/MG, inscrito no CPF/MF. sob n.º 107.817.226/91, casado, pelo regime da comunhão de bens com Simone Alves de Moraes Silva, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua 16, n.º 269; Título: - COMPRA E VENDA; Valor: - Cr\$.1.800.000,00; OBJETO: - A TOTALIDADE do imóvel constante da matrícula acima, havido por compra a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, através do R. 1, de 15/10/79, bem como do predio residencial no mesmo edifica-

do pelo transmitemente, nos termos da AV. 2, desta data o qual acha-se quite para com o IAPAS. nos termos do certificado de quitação nº. 196218, serie "F"; CONDIÇÕES:- não ha, tudo conforme escritura do dia 10/09/1982, pelo tabelião substituto do cartorio do 3º ofício local, Jose Meinberg, as fls. 135, do livro nº. 129, protocolada hoje, no Livro 1-B, sob nº. 32.982; Dou fé. Ituiutaba, 24 de setembro de 1.982; Eu,

Luzon, Oficial substituto, subscreveo e assino, *Luzon*.

AV. 4 - 4.362:- CERTIFICO que nos termos do certidão do dia 27/01/1983, expedida pelo Chefe do Serviço de Rendas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, protocolada hoje, no Livro 1-B, sob nº. 34.407, Eurípedes Alves da Silva, edificou um acrescimo de 67,40m² ao predio construído no imóvel da matrícula retro através da AV. 2, de 24/09/1982, acrescimo esse residencial, construído de alvenaria, do valor venal de Cr. 100.000,00, a Rua 40, nº. 177, ao qual foi concedida a carta de "HABITE-SE" N. 37/03, de 24/01/83, tendo ainda com referêcia ao dito acrescimo sido apresentada a certidão negativa de débito - CND, expedida em 26/01/1983, pelo IAPAS, onde a mesma se acha protocolada sob nº. 411.075.02/098/83, com validade por 6 meses; Dou fé. Ituiutaba, 27 de Janeiro de 1.983; Eu,

Luzon, Oficial substituto, subscreveo e assino, *Luzon*.

AV. 5 - 4.362:- CERTIFICO que conforme consta da certidão do dia 27/01/1983, expedida pela Assessoria de Planejamento da Prefeitura de Ituiutaba, protocolada hoje, no Livro 1-B, sob nº. 34.408, foi concedida a carta de "HABITE-SE" N. 41/83, de 27/01/83, ao predio residencial edificado no imóvel da matrícula retro através da AV. 2, de 24/09/82, quite para com o IAPAS, nos termos do certificado de quitação Nº. 196218, serie "F", expedido em 08/09/1982, pela agência local; Dou fe. Ituiutaba, 27 de Janeiro de 1.983; Eu,

Luzon, Oficial substituto, subscreveo e assino, *Luzon*.

R. 6 - 4.362 - Transmitementes:- EURÍPEDES ALVES DA SILVA, produtor rural, portador da CI. nº. 752.335-SSP/MG, e sua esposa, Simoni Alves Moraes Silva, do lar, CI. nº. M-1.209.389-SSP/MG, brasileiros, casados, inscritos no CIF, sob nº. 107.817.226-91, residentes e domiciliados nesta cidade; ADQUIRENTES:- PAULO DE TARSO GOMES DEFARIA, funcionário público estadual, portador da CI. nº. M-116.919-SSP/MG, e sua esposa, Adalgisa de Assis Faria, do lar, CI. nº. M-119.337-SSP/MG, brasileiros, casados, inscritos no CPF, sob nº. 007.967.196-91, residentes e domiciliados nesta cidade; Título:- COMPRA E VENDA; Valor:- Cr\$ 6.000.000,00; OBJETO:- A TOTALIDADE do imóvel constante da matrícula nº. 4.362, e AV. 2 retro, havido por compra a Pedro Lucio Vilariinho, através do R. 1, de 24/09/1982, bem como do acrescimo de área edificada pelos transmitementes, nos termos da AV. 4 acima CONDIÇÕES:- não ha, tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca, do dia 15/4/1983, firmado pelos contratantes e as testemunhas, nesta cidade, em 04 vias, protocolado hoje, no Livro 1-B, sob nº. 34.985; Dou fe. Ituiutaba, 15 de abril de 1.983; Eu,

Luzon, Oficial substituto, subscreveo e assino, Em tempo:- O adquirente varão também assina Paulo Tarso Gomes de Faria; Dou fe. Data supra; O Oficial substituto, *Luzon*.

R. 7 - 4.362 - DEVEDORES:- PAULO DE TARSO GOMES DE FARIA, e sua esposa, dona Adalgisa de Assis Faria, sendo que ele também assina Paulo Tarso Gomes de Faria, ambos brasileiros, já devidamente qualificados na matrícula acima; CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF; Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Filial deste Estado é agencia nesta cidade; Título:- HIPOTECA DE 1º. GRAU; Valor do financiamento:- Cr\$ 5.396.000,00, iguais a 1.503,63787 UPC's, que serao restituídos a credora, dentro do prazo de 288 meses, em prestações mensais, consecutivas e vencidas, à taxa nominal de juros de 9,2% a.a., e à taxa efetiva de 9,59802%

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.^o 2

PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE ITUUTABA - MINAS GERAIS

FOLHA N.^o 4.362-A

MATRÍCULA N.^o

4.362

= c o n t i n u a ç ã o =

DATA 15/10/79.-

a.a., sendo de Cr\$.63.078,93 o valor total da prestação inicial, no qual se acham incluídos Cr\$.3.987,57 de seguros, Cr\$.58.158,52 da prestação e Cr\$.933,04 de T.M.C.A.; Epoch de reajuste da prestação - ANUAL; Plano- de reajuste/Sist.Amortiz. PES/PRICE; ocorrendo impontualidade sera cobrada mora a taxa fixada pelo BNH. que vige na data do pagamento do encargo em atraso; OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel dos devedores, havido através do R. 6 desta data, o qual fica avaliado pela importância total de Cr\$.7.965.815,98, iguais a 2.219,737 33 UPC's, reservando-se a credora o direito de pedir nova avaliação e com as demais condições constantes- do título, tudo conforme contrato constante do R. 6 citado, protocolado hoje, no Livro 1-B, sob n.^o. 34.986; Dou fe. Ituiutaba, 15 de abril de 1.983; Eu, *Paulo Gomes de Faria*, Oficial substituto, subscrito, e assino,

AV-08-4.362 - Ituiutaba, 18/dezembro/1998. Prot. 1-F, fls. 99, n.^o.90.322. Por autorização da Caixa Económica Federal - CEF., nos termos do instrumento particular, firmado nesta cidade, aos 08/03/1996, fica o R-07-4.362 CANCELADO.

O OFICIAL, *Paulo Gomes de Faria*

AV-09-4.362 - Data: 24/MARÇO/2015. Procedo esta averbação, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 15/01/2015, as fls. 006/007, do livro 448E, pelo 1º Tabelionato de N^otas Local, para ficar constando que Paulo Tarsó Gomes de Faria, se qualifica como: brasileiro, funcionário público estadual, nascido em 27/07/1976, CI.RG. n.^o.MG-116.919-PC/MG., CPF-MF n.^o.007.967.196-91 e sua mulher Adalgisa de Assis Faria, se qualifica como: brasileira, do lar, nascida em 01/07/1953, CI.RG. n.^o.MG-119.337-PC/MG., CPF-MF n.^o.672.165.286-20, residentes e domiciliados na cidade de Laga Santa-MG., na Alameda dos Pequis, 85, Condomínio Residencial Vivendas. Emol.:R\$.12,25/Recompe R\$.0,73/TX. Fisc. Jud.: R\$.4,08 - total R\$.17,06. Protocolo 122.645 de 05/03/2015.

O OFICIAL, *Paulo Gomes de Faria*

R-10-4.362 - **COMPRA E VENDA** - Data: 24/MARÇO/2015 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 15/01/2015, às fls. 006/007, do livro n.^o.448E, pelo 1º tabelionato de notas local, PAULO DE TARSO GOMES DE FARIA e sua mulher ADALGISA DE ASSIS FARIA, retro qualificados, venderam o imóvel da presente, pelo preço de R\$.300.000,00. (trezentos mil reais) a FLÁVIO IDALECIO PEREIRA, brasileiro, divorciado, mecânico em manutenção industrial, portador da CT. RG n.^o.M-6.182.105-SSP/MG, inscrito no CPF-MF sob n.^o.652.429.636-20,

(Seque no verso)

residente e domiciliado nesta cidade de Ituiutaba-MG, na Rua 38, nº. 652, Bairro Progresso. (Emol.R\$ 1.362,38 Tx.Fisc.Jud.R\$.800,12 Recompe.R\$ 81,74/ t:R\$.2.244,24). Protocolo nº.122.645 de 05/03/2015.

O OFICIAL, *Maria Augusta*

R-11-4.362 - COMPRA E VENDA - Ituiutaba-MG, 22/ABRIL/2021. Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária em garantia, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 26/03/2021, FLÁVIO IDALECIO PEREIRA, retro qualificado, vendeu o imóvel da presente, a MARIA AUGUSTA DO PRADO OLIVEIRA, brasileira, vendedora autônoma, filha de Jair Jose da Silva e Ana Maria do Prado Silva, portadora da C.I. RG. MG-10.205.799-PC/MG, inscrita no CPF-MF sob o nº. 900.376.426-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com, **ESTIOLDO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, autônomo, filho de Divino Martins de Oliveira e Terrezinha Maria de Oliveira, portador da C.I. RG. nº. M-5.264.356-SSP/MG, inscrito no CPF-MF sob o nº. 803.753.326-34, residentes e domiciliados na cidade de Santa Vitória-MG, na Avenida Wilson Jose Barbosa, nº. 706, Bairro Parque das Acacias, pelo preço de R\$.650.000,00, composto da seguinte forma: R\$.162.500,00 recursos próprios; e os R\$.487.500,00 restantes, pagos com recursos do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A. Foram apresentados comprovante de pagamento de ITBI, e demais quitações. Protocolo nº. 133.241, de 09/04/2021. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4547-6, Emolumentos: R\$1.127,30, Recompe: R\$67,63; TJF: R\$789,62, ISSQN: R\$45,09; T: R\$2.029,64. Selo Eletrônico: EGE69173 Código de Segurança: 2137.6357.4017.3052. O OFICIAL,

R-12-4.362 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -Ituiutaba-MG, 22/ABRIL/2021. Pelo instrumento particular caracterizado no R-11 retro, MARIA AUGUSTA DO PRADO OLIVEIRA, e seu marido ESTIOLDO MARTINS DE OLIVEIRA, retro qualificados, constituiram propriedade fiduciária sobre o imóvel da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, e transferiu sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, S/Nº., Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, com escopo de garantia da dívida no valor de R\$.520.000,00, que será restituído ao credor fiduciário no prazo de reembolso de 359 meses, com taxa de administração no valor mensal de R\$.25,00; valor da tarifa avaliação, reavaliação e subst. garantia de R\$.3.100,00; valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$.4.308,47; taxa de juros nominal e efetiva: nominal 6,60%a.a e 6,80%a.a; seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$.305,34; seguro mensal danos físicos no imóvel: R\$.37,29; valor no encargo mensal na data da assinatura: R\$.4.651,10; data prevista para vencimento da primeira prestação: 26/04/2021; sistema de amortização: SAC; razão de decréscimo mensal (RDM): R\$.7,96; composição de renda: MARIA AUGUSTA DO PRADO OLIVEIRA: R\$.22.136,66; participação: 100%; valor de avaliação do imóvel: R\$.678.000,00. Ficando o imóvel por força da lei 9.514/97, com a posse desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de inicio citado. Protocolo 133.241, de 09/04/2021. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4546-8, Emolumentos: R\$1.068,61, Recompe: R\$64,11; TJF: R\$748,44, ISSQN: R\$42,74; T: R\$1.923,90 - ARQ.Quant.: 21,

(Seque na ficha 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.^o 2

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITIUIUTABA - MINAS GERAIS

FOLHA N.^o 02

3

MATRÍCULAN.^o 4.362

DATA 15 de outubro de 1979

Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$68,88, Recompe: R\$4,20; TJF: R\$22,89, ISSQN: R\$2,73; T: R\$98,70 –
IR.Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R\$5,50, Recompe: R\$0,32; TJF: R\$1,80, ISSQN: R\$0,22; T:
R\$7,84. Selo Eletrônico: EGE69173 Código de Segurança: 2137.6357.4017.3052.

O OFICIAL,

Walfredo

AV-13-4.362 4 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Data: 17/MARÇO/2022. A requerimento da fiduciária, firmado na cidade de Brasília-DF., aos 22/02/2022, instruído com os documentos hábeis, visto que o fiduciante no prazo legal, intimado, não purgou a mora e, que o ITBI de 2% sobre a avaliação de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais) foi pago, conforme GUSA n.^o. 31817, obedecidas todas as formalidades previstas no parágrafo 7º do artigo 26, da Lei n.^o. 9.514 de 20/11/1997, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, EM NOME DO BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.^o. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, S/Nº., Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais) retro citado. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo 27, da Lei Federal n.^o. 9.514/77. Protocolo número 135.067 de 23/02/2022. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4547-6, Emolumentos: R\$2.726,95, Recompe: R\$163,61; TJF: R\$1.910,09, ISSQN: R\$109,08; T: R\$4.909,73 – ARQ.Quant.: 20, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$158,80, Recompe: R\$9,60; TJF: R\$52,80, ISSQN: R\$6,40; T: R\$227,60. Selo Eletrônico: FMG09465 Cédula de Segurança: 3160.5328.8818.9616.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Jenny C

AV-14-4.362 - Ituiutaba-MG - 30/MAIO/2022 - A requerimento do interessado, firmado em São Paulo-SP, aos 20/05/2022, instruído com documentos hábeis, é averbado que, em face da consolidação da propriedade pela AV-13-4.362 e de resultarem NEGATIVOS OS PÚBLICOS LEILÕES do imóvel, realizados em 18/05/2022 e 20/05/2022, pelo leiloeiro oficial o Sr. Ronaldo Milan (JUCESSP N.^o. 266), e de considerar-se extinta a dívida, o credor fiduciário forneceu aos devedores, a quitação da mesma, concluindo, assim, os procedimentos previstos nos artigos 26 e 27 da Lei n.^o. 9.514/77, e voltando o imóvel ao regime normal da propriedade, em nome do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, qualificado anteriormente e, por autorização do credor faço a presente para que fique cancelado e considerado inexistente para todos os fins e efeitos de direito, a **AV-12-4.362**. Protocolo n.^o. 135.524 de 26/05/2022. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$21,45, Recompe: R\$1,29; TJF: R\$7,15, ISSQN: R\$0,86; T: R\$30,75 – ARQ.Quant.: 31, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$246,14, Recompe: R\$14,88; TJF: R\$81,84, ISSQN: R\$9,92; T: R\$352,78. Selo Eletrônico: FMG16795 Código de Segurança:

(Seque no verso)

9581.6952.0280.7756.
O OFICIAL,

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

Certifico, na forma do art. 19, §1º, da lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução fiel e autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere. O referido é verdade.

Ituutaba-MG., 31 de MAIO de 2022.

Selo: FM617108 Código de segurança: 5156.7405.7626.
5195 Consulte a validade deste Selo em: <https://selos.tmgjus.br>



Official Substituto

Emolumentos.....R\$ 23,59
Rec. Recompe.....R\$ 1,42
Taxa de Fisc. Jud....R\$ 8,83
ISSQN.....R\$ 0,94
TOTAL.....R\$ 34,78

**PRIMEIRO SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

CNPJ:21.293.410/0001-48
Oficial Carlos Alberto de Souza Martins
Of. Subst Adelmo Souza
Of. Subst Cristiano Marques dos Santos
Escrevente Rogério Oliveira Prado
Escrevente Lenilton Adelino de Oliveira Cipriano
Avenida Nove, N°320
CEP: 38.300-150 - Centro - ITUUTABA - MG